PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.238

de 16 de outubro de 1991

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de Cr$30.200.000,00(trinta milhões e duzentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Código	Categoria Econômica	Suplementação
22.03080322.06-3111	Pessoal Civil	Cr$ 600.000,00
23.03070212.09-3111	Pessoal Civil	Cr$ 1.000.000,00
23.03070212.09-3120	Material de Consumo	Cr$ 500.000,00
23.03070212.09-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 1.000.000,00
24.08411902.14-3111	Pessoal Civil	Cr$ 500.000,00
24.08421882.15-3111	Pessoal Civil	Cr$ 2.000.000,00
24.08424272.16-3111	Pessoal Civil	Cr$ 2.000.000,00
24.08421882.15-3120	Material de Consumo	Cr$ 4.000.000,00
24.08421882.15-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 4.000.000,00
25.13754282.24-3111	Pessoal Civil	Cr$ 5.000.000,00
25.13754282.24-3120	Material de Consumo	Cr$ 5.000.000,00
26.10603252.26-3111	Pessoal Civil	Cr$ 500.000,00
26.10603262.27-3111	Pessoal Civil	Cr$ 500.000,00
26.10603252.26-3120	Material de Consumo	Cr$ 100.000,00
27.16885342.30-3111	Pessoal Civil	Cr$ 3.000.000,00
27.16885342.30-3113	Obrigações Patronais	Cr$ 500.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de Cr$..... 30.200.000,00(trinta milhões e duzentos mil cruzeiros), correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

- continuação -

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador